



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAGUÁ

2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI

Rua Comendador Correa Júnior, 662 - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: (41) 3263-6066 -

Celular: (41) 2152-4617 - E-mail: PAR-2VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0011018-86.2009.8.16.0129

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$195.796,68

- Exequente(s):
- Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
QUADRA 4, BLOCO C, LOTE 32 EDIFÍCIO SEDE III - SETOR BANCÁRIO SUL - Brasília/DF
- Executado(s):
- CARLA MOREIRA LIMA SAMPAIO (CPF/CNPJ: 711.216.419-20)
Rua Baronesa do Cerro Azul, 1986 - Campo Grande - PARANAGUÁ/PR
 - DDP FUMIGAÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: 07.082.243/0001-65)
Rua Nestor Victor, 995 - João Gualberto - PARANAGUÁ/PR - CEP: 83.203-540 - E-mail: sardinha@aasp.org.br -
Telefone(s): 11-22622200
 - SERGIO NIVALDO CORRÊA SAMPAIO (RG: 32241190 SSP/PR e CPF/CNPJ: 414.405.289-34)
Rua Baronesa do Cerro Azul, 1986 - Campo Grande - PARANAGUÁ/PR - CEP: 83.206-225

TERMO DE PENHORA

nº 0011018-86.2009.8.16.0129.0010

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 114.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:

o imóvel abaixo descrito

 GISTRO DE IMÓVEIS Eduardo Malheiros Manfredini OFICIAL aqui dão RUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-8466 83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ	REGISTRO GERAL	FICHA - 1 -
	MATRÍCULA N.º 50.769.-	RUBRICA 

IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 14(quatorze) de forma irregular, oriundo da planta de sub-divisão das áreas "A" e "B", da Carta de Aforamento nº 1.919, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 614, em 04 de janeiro de 1977, denominada "**JARDIM SOCIAL**", situada nesta cidade, tendo o referido lote a área de 763,14m²(setecentos e sessenta e tres metros e quatorze decímetros quadrados), com as divisas, confrontações dimensões e demais característicos seguintes:- **Frente**:- 20,00m(vinte metros) e confronta com a Rua Joaquim Tigre, de quem da rua olha, **Lateral direita**:- mede 37,75m(trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros) e confronta com a Estrada do Bockmann, com a qual faz esquina, **Lateral esquerda**:- mede 40,50m(quarenta metros e cinquenta centímetros) e confronta com o lote nº 13, de propriedade de Jurandir dos Santos, **Travessão**: mede 20,00m(vinte metros) e confronta com uma Travessa Particular, o referido lote situa-se do lado **ÍMPAR**, distante 72,00m(setenta e dois metros) de uma Rua Sem Denominação.-

VALOR	-
DEPOSITÁRIO	-

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.

